

Lucas Figueiredo/CBF

COMANDANTE DA SELEÇÃO BRASILEIRA FICOU NA 35ª POSIÇÃO DA RELAÇÃO

TITE aparece em ranking de melhores técnicos do mundo

[Ele é o único brasileiro na lista liderada pelo espanhol Pep Guardiola, que comanda o Manchester City]

O comandante da seleção do Brasil, Tite, é o único brasileiro no ranking de melhores técnicos de futebol do mundo, elaborado pela revista especializada Four Four Two. Ele está na 35ª posição da relação.

Segundo a publicação inglesa, "o técnico do Brasil completou 60 anos este ano, lançou uma geração de estrelas da seleção e chegou à final da Copa América - seu time estará entre os favoritos para a Copa do Mundo no ano que vem e ele ainda é um técnico de seleção astuto, capaz de encontrar harmonia entre as estrelas do samba do Brasil".

O primeiro colocado no ranking é o espanhol Pep Guardiola, que comanda o Manchester City (Inglaterra), sendo seguido pelos alemães Jürgen Klopp, do Liverpool (Inglaterra), e Thomas Tuchel, do Chelsea (Inglaterra).

(Agência Brasil)

>>> PRESSÃO

Após cobranças por reforços, Leila diz que não 'medirá esforços' no Palmeiras

A torcida do Palmeiras tem feito campanha nas redes sociais pela contratação de um centroavante de renome para a disputa do Mundial de Clubes, em fevereiro. As páginas da presidente Leila Pereira e de atacantes especulados como possíveis reforços são constantemente visitadas por torcedores. A mandatária alviverde, no dia de sua posse, revelou ter recebido inúmeros Pix com pedidos de palmeirenses.

Nas redes sociais, nesse domingo (26), Leila Pereira garantiu que está focada em reforçar o Palmeiras e mandou recado para a torcida: "Penso 24 horas por dia no Palmeiras. Torcedor, tenha certeza de que não medirei esforços para fazer o Palmeiras cada vez mais vencedor", escreveu a presidente, buscando acalmar as cobranças dos palmeirenses.

A expectativa da cúpula alviverde é de ter o elenco fechado no dia da reapresentação da equipe, marcada para 5 de janeiro. O técnico Abel Ferreira montou uma lista de pretensões com o encerramento da temporada e espera ganhar reforços de um zagueiro canhoto e um centroavante. Valentín 'Taty' Castellanos (New York City FC), Yuri Alberto (Internacional), Agustín Álvarez Martínez (Peñarol) e Wesley Moraes (Club Brugge) são alguns dos jogadores ventilados. Outros nomes podem aparecer em caso de oportunidades de mercado.

Ansioso, o torcedor do Palmeiras pede celeridade nas contratações e reclama por não ver nomes de medalhões especulados na equipe. O uruguaio Edinson Cavani, do Manchester United, é um dos atacantes mais citados, mas o time manterá a política adotada nos últimos anos, buscando jogadores jovens que possam dar retorno técnico e financeiro ao clube.

CONTRATAÇÕES

Até aqui, o Palmeiras já acertou a contratação de três reforços. Primeiramente, chegaram o goleiro Marcelo Lomba, ex-Internacional, e o meia Eduard Atuesta, que estava no Los Angeles FC. Na última semana, o clube confirmou o acerto com o atacante Rafael Navarro, que fez excelente Série B pelo Botafogo Em processo de renovação do elenco, Jaílson, Felipe Melo e Willian Bigode já deixaram a Academia. Luiz Adriano também não deve ficar.



Fabio Menotti/Palmeiras

PRESIDENTE TENTA ACALMAR AS COBRANÇAS DOS TORCEDORES

A primeira partida do Palmeiras no Mundial de Clubes está agendada para o dia 8 de fevereiro, contra o vencedor de Al-Ahly x Monterrey, em Abu Dabi, nos Emirados Árabes Unidos. Caso avance para a final, o clube palestrino jogará em 12 de fevereiro. O Chelsea é o principal cotado para enfrentar o Palmeiras numa eventual decisão.

(Estadão Conteúdo)

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Juliano Chiodini, torna público que recebeu da SEMAR- Secretaria do meio ambiente e recursos hídricos, licença ambiental Número D 000688/21 - 003924/21 com validade para 26/11/2023 com a finalidade de autorizar um projeto agrícola de cultivo de grãos.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Juliano Chiodini, torna público que recebeu da SEMAR- Secretaria do meio ambiente e recursos hídricos, licença ambiental Número D000689/21-004285/21 com validade para 26/11/2024 com a finalidade de autorizar um projeto agrícola de cultivo de grãos.

LEILÃO DE IMÓVEL

FRANCO LEILÕES — Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 Bairro Estoril - CEP 30494-080, BH/MG — inter

PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO 12/01/2022 - 09:50h - 2º LEILÃO 13/01/2022 - 10:00h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e/ou Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**. Apartamento 806, 8º pavimento do Bloco D (POENTE), integrante do Condomínio SMILE CLUB MORADA DA SOL, situado a Rua Aristides Saraiva Almeida, nº 960, Bairro Santa Isabel, Teresina/PI, possuindo a referida unidade a seguinte divisão interna: sala de estar/jantar, 01 (um) dormitório, 01 (uma) suíte com 01 (um) 01 "banheiro privativo", 01 (um) banheiro, 01 (um) escritório, circulação, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, 01 (um) terraço técnico e tem área real privativa coberta de 75,350m², área real comum coberta de 14,931m2, área real comum descoberta de 34,348m2, incluída na áreas comum a área correspondente a 01 (uma) vaga de garagem descoberta. Imóvel objeto da Matrícula nº 132517 do 2º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis Títulos e Documentos Civil de Pessoas Jurídicas – 3ª Circunscrição Bela Lysia Bucar Lopes de Sousa – Teresina-PI. -Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: dia 12/01/2022, às 09:50 horas, e 2º Leilão dia 13/01/2022, às 10:00 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG**. **DEVEDORES FIDUCIANTES**: IVAN CARLOS SOARES DE ALVARENGA, brasileiro, representante comercial, nascido em 29/10/1981, RG 1948038 SSP/PI, CPF 62679783387, e MARINILDA MARTINS COSTA E SILVA ALVARENGA, brasileira, bancária nascida em 23/05/1973, RG 126479, CPF 70814023304, casados entre si sob regime de comunhão parcial de bens em 18/12/2009, residentes e domiciliados a Rua Crescêncio Ferreira nº 3615, apto 103, Bloco 05, Morada do Sol, Teresina/PI, CEP 64056440.**CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01*. **DO PAGAMENTO**: No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:1º Leilão: R$650.457,40 (seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) 2º leilão: R$616.721,68 (seiscentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos),** calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017.Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site **www.francoleiloes.com.br** e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante**. A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo email: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, **06/12/2021.**

www.francoleiloes.com.br INFORMAÇÕES: **(31) 3360-4030**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ - PI
EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Contrato nº 20.12.2021.01 - PMBP, celebrado entre o município de Bom Princípio do Piauí (PI) e a empresa BR Comércio de Veículos EIRELI (BR Veículos). Contratante: Município de Bom Princípio do Piauí (PI). Contratado: BR Comércio de Veículos EIRELI (BR Veículos). CNPJ do Contratado: 29.228.039/0001-42. Objeto: Aquisição de unidade móvel de saúde para o município de Bom Princípio do Piauí - PI. Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2021, em conformidade a Lei nº 10.520/2002 e subdisiariamente a Lei n° 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 20/12/2021 a 31/12/2021. Valor global: R$ 279.990,00 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e noventa reais). Dotação orçamentaria: Orçamento Municipal 2021 - Município de Bom Princípio do Piauí, oriundos do Projeto /Atividade: 10.301.0011.1025; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; Fr: 215; Data da Assinatura: 20/12/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - 0004/2021

Prefeitura Municipal de Bom Princípio do Piauí Pregão Eletrônico - 0004/2021 Resultado da Homologação Item: 0001 Descrição: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI), conforme anexo I Quantidade: 1 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 280.500,00 Valor Final: 279.990,00 Valor Total: 279.990,00 Situação: Homologado em 20/12/2021 17:10:37 Por: LUCAS DA SILVA MORAES Nome da Empresa: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI Modelo: S10 CS 2P DIESEL 4x4 2021/2021

LUCAS DA SILVA MORAES
Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 080/2021; Processo nº 080/2021; Tomada de Preço nº 001/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí - PI. Contratado: BL Engenharia LTDA, CNPJ: 09.494.878/0001-03. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e adequação da U. E. Nossa Senhora de Fátima, localizada no município de Boqueirão do Piauí - PI. Valor: R$ 265.269,29 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos). Fonte de Recurso: FPM / FME / FUNDEB / ICMS / Recursos Próprios. Assinatura do Contrato: 22 de dezembro de 2021. Vigência: 22 de dezembro de 2021 a 21 de dezembro de 2022. Boqueirão do Piauí - PI, 22 de dezembro de 2021. Genir Ferreira da Silva, prefeita municipal.

Contrato nº 081/2021; Processo nº 081/2021; Tomada de Preço nº 002/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí - PI. Contratado: R Almeida Machado Filho EPP, CNPJ: 23.612.847/0001-22. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma da Unidade Básica de Saúde Raimundo de Oliveira Machado, localizada no município de Boqueirão do Piauí - PI. Valor: R$ 275.063,83 (duzentos e setenta e cinco mil, sessenta e três reais e oitenta e três centavos). Fonte de Recurso: FPM / FMS / FMAS / ICMS / Recursos Próprios / Emenda Parlamentar. Assinatura do Contrato: 23 de dezembro de 2021. Vigência: 23 de dezembro de 2021 a 22 de dezembro de 2022. Boqueirão do Piauí - PI, 23 de dezembro de 2021, Genir Ferreira da Silva, prefeita municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí- PI, em observância aos ditames da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da proposta referente ao processo licitatório nº 080/2021, procedimento nº 001/2021, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, adjudicando o objeto da mesma às empresas BL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.494.878/0001-03, com valor de R$ 265.269,29 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos).

Boqueirão do Piauí (PI), 22 de dezembro de 2021.
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 080/2021, Procedimento nº 001/2021, modalidade TOMADA DE PREÇO, que teve como vencedor à empresa BL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.494.878/0001-03, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí (PI), 22 de dezembro de 2021.
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí- PI, em observância aos ditames da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 081/2021, procedimento nº 002/2021, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, adjudicando o objeto da mesma à empresa R ALMEIDA MACHADO FILHO EPP, CNPJ: 23.612.847/0001-22, com valor de R$ 275.063,83 (duzentos e setenta e cinco mil, sessenta e três reais e oitenta e três centavos).

Boqueirão do Piauí (PI), 23 de dezembro de 2021.
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 081/2021, Procedimento nº 002/2021, modalidade TOMADA DE PREÇO, que teve como vencedor à empresa R ALMEIDA MACHADO FILHO EPP, CNPJ: 23.612.847/0001-22, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí (PI), 23 de dezembro de 2021.
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

O Pregoeiro da Pref. de Dirceu Arcoverde - PI, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o nº. 013/2021. Tipo: menor preço. Regime de Execução: ADJUDICAÇÃO POR LOTE. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição parcelada de Combustíveis, Lubrificantes, Filtros de Ar e Combustível, Óleos Hidráulicos, de freios, estopa de limpeza, Gás Liquefeito de Petróleo e outros derivados do Petróleo, para atender a demanda das Secretarias de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social e demais secretarias do município de DIRCEU ARCOVERDE – PI, durante o exercício de 2022, conforme especificações constantes no Anexo I Termo de Referência do edital. Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 19.024/2019, e ainda subsidiariamente a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Fonte Recursos: As Consignados no orçamento 2022. Abertura Envelopes: 12/01/2022, às 09:00h (Nove horas), na sala da CPL Pref. de Dirceu Arcoverde - PI. Av. Joaquim Amâncio Ribeiro, s/n - Centro. (89) 3587-1377/98112-1762. Informações sobre o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal no horário comercial, através do e-mail: pm.dirceupi@hotmail.com, e disponível também no Sitio do TCE/PI www.tce.pi.gov.br link LICITAÇÕES WEB.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

O Pregoeiro da Pref. de Dirceu Arcoverde - PI, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o nº. 014/2021. Tipo: menor preço. Regime de Execução: ADJUDICAÇÃO POR LOTE. Objeto: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E HOSPITAL DE PEQUENO PORTE, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, conforme especificações constantes no Anexo I Termo de Referência do edital. Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 19.024/2019, e ainda subsidiariamente a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Fonte Recursos: As Consignados no orçamento 2022. Abertura Envelopes: 12/01/2022, às 11:00h (Onze horas), na sala da CPL Pref. de Dirceu Arcoverde - PI. Av. Joaquim Amâncio Ribeiro, s/n - Centro. (89) 3587-1377/98112-1762. Informações sobre o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal no horário comercial, através do e-mail: pm.dirceupi@hotmail.com, e disponível também no Sitio do TCE/PI www.tce.pi.gov.br link LICITAÇÕES WEB.

Dirceu Arcoverde - PI, 24 de Dezembro de 2021.
ADERALDO PEREIRA DIAS JÚNIOR
Pregoeiro.